

DOC n.1252/2024

Apresentação: 03/10/2024 16:36:00.000 - MESA

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1044 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 180, de 2024, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/pdl21-492

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,
para as devidas providências.



Chefe de Secretaria

Protocolo: 4333
Data: 03/10/2024 16:36:00
Secretaria-Geral da Mesa SENAD/2024/2024/1#30



* C D 2 4 2 3 8 3 6 7 4 4 0 0 *